



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do AVANTE

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2020.

(Do Poder Executivo)

Altera disposições sobre servidores,
empregados públicos e organização administrativa.

EMENDA MODIFICATIVA

Seja alterado o art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020, para dar ao §1º do art. 39-A a seguinte redação:

“Art. 39-A.....

.....
§1º Consideram-se cargos típicos de Estado aqueles que envolvam atribuições relacionadas à expressão do Poder Estatal, não possuindo correspondência no setor privado, atividades estratégicas finalísticas que permitam a implementação de políticas públicas, bem como os que envolvam atividades transversais administrativas correlatas ao funcionamento constitucional adequado do Poder Legislativo, do Poder Executivo e do Poder Judiciário.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A PEC 32/2020 não define e nem estabelece um parâmetro mínimo para definir o que vem a ser o cargo típico de Estado, deixando isto para uma lei complementar a ser aprovada. A Exposição de Motivos da PEC 32/2020 limita-se a afirmar que o cargo típico de Estado “*com garantias, prerrogativas e deveres diferenciados, será restrito aos servidores que tenham como atribuição o desempenho de atividades que são próprias do Estado, sensíveis, estratégicas e que representam, em grande parte, o poder extroverso do Estado.*”





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do AVANTE

A expressão Carreira Típica de Estado foi introduzida na Constituição pela Emenda Constitucional nº 19/1998 e tinha a intensão de designar as carreiras cujas atribuições e responsabilidades vinculem-se a "*atividades exclusivas de Estado*".

Historicamente, o exercício das carreiras típicas está associado à exigência de concurso público e de fixação do regime estatutário. A Lei nº 6.185, de 1974, art. 2º, procurando estabelecer o que seriam carreiras típicas, estabelece que para "*as atividades inerentes ao Estado como Poder Público sem correspondência no setor privado, compreendidas nas áreas de Segurança Pública, Diplomacia, Tributação, Arrecadação e Fiscalização de Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias, Procurador da Fazenda Nacional, Controle Interno, e no Ministério Público, só se nomearão servidores cujos deveres, direitos e obrigações sejam os definidos em Estatuto próprio*".

Assim, costuma-se identificar como típicas de Estado as atividades-fim que permitam o funcionamento institucional dos Três Poderes, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Forças Armadas, das Polícias e do Tribunal de Contas.

A ideia da emenda é balizar e deixar claro que são cargos típicos de Estado aqueles que envolvam atribuições relacionadas à expressão do Poder Estatal, que não podem ser exercidas pela iniciativa privada, sob pena de desvirtuamento da atividade. Bem como aqueles cargos relacionados a atividades estratégicas finalísticas que permitam a implementação de políticas públicas, e os que envolvam atividades transversais administrativas correlatas ao funcionamento constitucional adequado do Poder Legislativo, do Poder Executivo e do Poder Judiciário.

Sala das Sessões, em _____ de julho de 2021.

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
AVANTE/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sebastião Oliveira e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217287204700>



* C D 2 1 7 2 8 7 2 0 4 7 0 0 *



Emenda à PEC (Do Sr. Sebastião Oliveira)

Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.

Assinaram eletronicamente o documento CD217287204700, nesta ordem:

- 1 Dep. Sebastião Oliveira (AVANTE/PE)
- 2 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 3 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 4 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 5 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 6 Dep. Marcon (PT/RS)
- 7 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 8 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 9 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 10 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 11 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 12 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 13 Dep. Bohn Gass (PT/RS) *-(p_7800)
- 14 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 15 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 16 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 17 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 18 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 19 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 20 Dep. Henrique Fontana (PT/RS)
- 21 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 22 Dep. Zé Carlos (PT/MA)
- 23 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 24 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 25 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)



- 26 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 27 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 28 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 29 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 30 Dep. Professora Marcivania (PCdoB/AP)
- 31 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 32 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 33 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 34 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PSL/SP)
- 35 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 36 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 37 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 38 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 39 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)
- 40 Dep. Carla Zambelli (PSL/SP)
- 41 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 42 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 43 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)
- 44 Dep. Odair Cunha (PT/MG)
- 45 Dep. Dra. Soraya Manato (PSL/ES)
- 46 Dep. Aline Sleutjes (PSL/PR)
- 47 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 48 Dep. Leandre (PV/PR)
- 49 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 50 Dep. Paulão (PT/AL)
- 51 Dep. Jesus Sérgio (PDT/AC)
- 52 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 53 Dep. Padre João (PT/MG)
- 54 Dep. Rafafá (PSDB/PB)
- 55 Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG)
- 56 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP)
- 57 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 58 Dep. Helio Lopes (PSL/RJ)
- 59 Dep. Leo de Brito (PT/AC)
- 60 Dep. Afonso Florence (PT/BA)
- 61 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 62 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Sebastião Oliveira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217287204700>

- 64 Dep. André Janones (AVANTE/MG)
- 65 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 66 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 67 Dep. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
- 68 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE)
- 69 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 70 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP)
- 71 Dep. Mara Rocha (PSDB/AC)
- 72 Dep. Jerônimo Goergen (PP/RS)
- 73 Dep. Chico D'Angelo (PDT/RJ)
- 74 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 75 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG)
- 76 Dep. Darci de Matos (PSD/SC)
- 77 Dep. Samuel Moreira (PSDB/SP)
- 78 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 79 Dep. Chiquinho Brazão (AVANTE/RJ)
- 80 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 81 Dep. Enrico Misasi (PV/SP)
- 82 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 83 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 84 Dep. David Soares (DEM/SP)
- 85 Dep. Nilson Pinto (PSDB/PA)
- 86 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) *-(P_113862)
- 87 Dep. Ronaldo Carletto (PP/BA)
- 88 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) *-(P_7689)
- 89 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 90 Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP/RJ)
- 91 Dep. Mário Negromonte Jr. (PP/BA)
- 92 Dep. Leda Sadala (AVANTE/AP)
- 93 Dep. Aécio Neves (PSDB/MG)
- 94 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 95 Dep. Márcio Labre (PSL/RJ)
- 96 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 97 Dep. Boca Aberta (PROS/PR)
- 98 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 99 Dep. Christino Aureo (PP/RJ)
- 100 Dep. Margarete Coelho (PP/PI)



- 102 Dep. Fernando Monteiro (PP/PE)
- 103 Dep. Capitão Wagner (PROS/CE)
- 104 Dep. Coronel Armando (PSL/SC)
- 105 Dep. Hiran Gonçalves (PP/RR)
- 106 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 107 Dep. Pinheirinho (PP/MG)
- 108 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
- 109 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 110 Dep. Bia Cavassa (PSDB/MS)
- 111 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS)
- 112 Dep. Rubens Bueno (CIDADANIA/PR)
- 113 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ)
- 114 Dep. Damião Feliciano (PDT/PB)
- 115 Dep. Acácio Favacho (PROS/AP)
- 116 Dep. Coronel Chrisóstomo (PSL/RO)
- 117 Dep. Felício Laterça (PSL/RJ)
- 118 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 119 Dep. Totonho Lopes (PDT/CE)
- 120 Dep. André de Paula (PSD/PE)
- 121 Dep. Euclides Pettersen (PSC/MG)
- 122 Dep. Vanderlei Macris (PSDB/SP)
- 123 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
- 124 Dep. Alexis Fonteyne (NOVO/SP)
- 125 Dep. Lauriete (PSC/ES)
- 126 Dep. Alan Rick (DEM/AC)
- 127 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) *(P_5027)
- 128 Dep. Otoni de Paula (PSC/RJ)
- 129 Dep. Angela Amin (PP/SC)
- 130 Dep. Fábio Ramalho (MDB/MG)
- 131 Dep. Eduardo Cury (PSDB/SP)
- 132 Dep. Kim Kataguirí (DEM/SP)
- 133 Dep. André Ferreira (PSC/PE)
- 134 Dep. Toninho Wandscheer (PROS/PR)
- 135 Dep. Vinicius Poit (NOVO/SP)
- 136 Dep. Gastão Vieira (PROS/MA)
- 137 Dep. Silvia Cristina (PDT/RO)
- 138 Dep. Dr. Zacharias Calil (DEM/GO)



- 140 Dep. Beto Rosado (PP/RN)
- 141 Dep. Átila Lira (PP/PI)
- 142 Dep. Lucas Gonzalez (NOVO/MG)
- 143 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 144 Dep. Milton Coelho (PSB/PE)
- 145 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 146 Dep. Misael Varella (PSD/MG)
- 147 Dep. Policial Katia Sastre (PL/SP)
- 148 Dep. Paulo Eduardo Martins (PSC/PR)
- 149 Dep. André Abdon (PP/AP)
- 150 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 151 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 152 Dep. Eros Biondini (PROS/MG)
- 153 Dep. Carla Dickson (PROS/RN)
- 154 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 155 Dep. Tadeu Alencar (PSB/PE)
- 156 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 157 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP)
- 158 Dep. Gonzaga Patriota (PSB/PE)
- 159 Dep. Iracema Portella (PP/PI)
- 160 Dep. Ottaci Nascimento (SOLIDARI/RR)
- 161 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 162 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 163 Dep. Tito (AVANTE/BA)
- 164 Dep. Professor Alcides (PP/GO)
- 165 Dep. Leur Lomanto Júnior (DEM/BA)
- 166 Dep. Cássio Andrade (PSB/PA)
- 167 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG) *-(P_8253)
- 168 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 169 Dep. José Medeiros (PODE/MT)
- 170 Dep. Alexandre Frota (PSDB/SP)
- 171 Dep. Paulo Pereira da Silva (SOLIDARI/SP)
- 172 Dep. Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sebastião Oliveira e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217287204700>